

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0908/2026-GS DE 27 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-236/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	Policial Militar	303.523-1-9	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO	Policial Militar	307.111-1-4	06 munições cal.38		212,00
LORENA MARTINS INACIO	Policial Militar	308.685-7-9			212,00

*** **

PORTARIA Nº0909/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013470/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0909/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-679/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Dantas Pereira	Policial Militar	300.043-1-0	01 pistola cal.40;	1.350,00	168,75
Hendyo de Jesus Torres	Policial Militar	308.686-8-4	01 carregador		168,75
Antônio Sérgio de Araújo Justino	Policial Militar	307.288-1-5			168,75
Francisco Jarbas Paiva Filho	Policial Militar	587.770-1-3			168,75
João Marques de Paula	Policial Militar	300.205-1-0			168,75
Fabiano Alves da Silva	Policial Militar	304.131-1-3			168,75
Fernando Italo Muniz Magalhães	Policial Militar	309.053-5-0			168,75
Kairo de Goes Holanda	Policial Militar	306.391-1-1			168,75

*** **

PORTARIA Nº0945/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **NICOLLY FELIX NOBRE LIMA**, a partir de 20/03/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 1163/2025-GS, republicada no DOE de 17/03/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0977/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018492/2026-76, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0977/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-160/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONATAN DO NASCIMENTO SOARES	Policial Militar	136.279-1-6	01 Revólver Cal. 38	630,00	45,00
JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	Policial Militar	302.579-1-X	05 Munições cal. 38		45,00
ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	Policial Militar	302.639-1-X			45,00
JOSÉ IRANILDO CARDOSO ARAÚJO	Policial Militar	303.452-1-5			45,00
WANDSON ERICK DUARTE	Policial Militar	305.488-1-7			45,00
DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	Policial Militar	587.289-1-8			45,00
ELVES DE ANDRADE VIEIRA	Policial Militar	304.087-1-3			45,00
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			45,00
LEONILDO ALVES DE MELO	Policial Militar	307.678-1-0			45,00
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	Policial Militar	306.641-1-6			45,00
ADRIANO SILVA SOARES	Policial Militar	306.825-1-3			45,00
MATEUS SOUSA RODOLFO DE CARVALHO	Policial Militar	308.771-1-X			45,00
KAIO GONÇALVES VIEIRA	Policial Militar	308.841-8-3			45,00
RUMENIG TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	309.003-1-5			45,00

*** **

PORTARIA Nº0978/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018510/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0978/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-215/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	303.517-1-1	01 Revólver Cal. 32;	606,00	33,66
JEFFERSON CARLOS DA SILVA	Policial Militar	306.245-1-3	01 Munição cal. 32		33,66
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			33,66
ADRIANO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	135.719-1-0			33,66
JOSÉ BEZERRA FILHO	Policial Militar	304.568-1-5			33,66
WEBER FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	307.691-1-2			33,66